



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2011/CONEPE

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do curso de graduação em Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a documentação enviada pelo Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006/CONEP, que aprova o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Sistemas de Informação;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS**, ao analisar o processo nº 19.576/11-13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do pré-requisito da disciplina **510041 - Teoria Geral de Sistemas**, ofertada no terceiro período.

Parágrafo Único: O novo pré-requisito passará a ser a disciplina **501041 - Organização, Métodos e Sistemas Administrativos**, ofertada no 2º período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no primeiro semestre de 2012 e altera o Anexo II da Resolução nº 113/2006/CONEP.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2011

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**